



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.617, de 20 de agosto de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CENTRO DE ATIRADORES "VAQUEIROS ALEGRES", tendo como Presidente, Valentin Frantz, no valor de Cr\$ 60.000.00 (sessenta mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

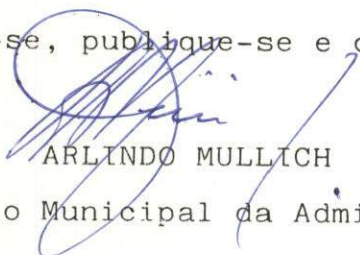
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH  
Secretário Municipal da Administração